

 <b>CMDCA</b> Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	<b>CMDCA</b>  <b>ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA</b> <b>02/2020</b>
--	---

<b>Presidente:</b> ESTER PERSIKE				<b>Fone:</b> 3675-5936			
<b>Data:</b>	10/03/2020	<b>Duração:</b>		<b>Local:</b>	Regional do Maracanã	<b>Sala:</b>	auditório
<b>Tema:</b>	<b>2ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMDCA - GESTÃO 2019/2021</b>						

	<b>NOME DOS PARTICIPANTES</b>	<b>SETOR</b>	<b>REPRESENTATIVIDADE</b>
1	Ester Persike	Irmandade Betânia	Presidente
2	Raul Cezar Danguí Moraes	SEMAS	Vice Presidente
3	LIS Graciele Andreato	SEPLAN	Titular
4	<i>Paulo Ricardo Lopes Itelvani</i>	Sec. Mun. Educação	Titular
5	Eliziane Chemin	Sec. Mun. Educação	Suplente
6	Melissa Cristina Azzarini Neto	Casa de Apoio Tia Sula	Titular
7	Débora Luiza Martins Coghetto	FUNDAÇÃO NADAR	Titular
8	Tatiane Bernardo de Brito	Instituto Beija Flor	Titular
9	Marcos Luiz dos Santos	APAE	Titular
10	Cleber da Silva	Olhar Solidário	Convidado
11	Valéria Alberti	Conselho Tutelar	Convidado
12	Miguel da Silva	Conselho Tutelar	Convidado
13	Jackson Veloso de Lima	Conselho Tutelar	Convidado
14	Leomar Fernandes	Conselho Tutelar	Convidado
15			

<b>ASSUNTOS EM PAUTA:</b>
1. <i>Deliberação as ATA 1ª CMDCA;</i>
2. <i>Apresentação do Parecer da Comissão de Normas e Monitoramento das Visitas Realizadas</i>
3. <i>Solicitação de Informações para o Conselho Tutelar Sobre: Rede de Proteção (fluxo, articulação e responsável pela articulação), Campanha nas Escolas sobre Abuso e Violências e Recursos de Emendas Parlamentares para Equipagem do Conselho Tutelar;</i>
4. <i>Composição das Comissões Temáticas Permanentes;</i>
5. <i>Informativos Gerais.</i>



**ATA 02/20** – Aos dez dias do mês de março do ano de dois e vinte às nove horas, o colegiado CMDCA foi convocado para mais uma assembleia **ORDINÁRIA**, sendo realizada no auditório da Regional do Maracanã, sob a coordenação da presidente conselheira Ester Persike, para deliberarem sob os seguintes assuntos: **1) Deliberação as ATA 1ª CMDCA; 2) Apresentação do Parecer da Comissão de Normas e Monitoramento das Visitas Realizadas; 3) Solicitação de Informações para o Conselho Tutelar Sobre: Rede de Proteção (fluxo, articulação e responsável pela articulação), Campanha nas Escolas sobre Abuso e Violências e Recursos de Emendas Parlamentares para Equipagem do Conselho Tutelar; 4) Composição das Comissões Temáticas Permanentes; 5) Informativos Gerais.** A presidente do CMDCA, conselheira Ester Persike, inicia a reunião agradecendo a presença do colegiado do CMDCA e convidados, inicia os trabalhos perguntando sobre a ata 01 do CMDCA, se há alguma consideração a ser realizada, fala sobre a importância deste documento e leitura para sua aprovação, pois são registros de deliberações do colegiado, não havendo apontamento contrário ao que foi registrado, esta foi aprovada por **UNANIMIDADE**. Seguidamente a presidente do CMDCA, agradece a presença dos conselheiros tutelares senhores, Miguel da Silva, Leomar Faria, Jackson Lyra e da conselheira Valeria Alberti, fala que Comissão de Normas e Monitoramento durante suas visitas nas instituições vem recebendo elogios da atuação da nova gestão do Conselho Tutelar, o que deixa o CMDCA satisfeito, por outro lado havendo muitas reclamações da anterior gestão, lamentam que as pessoas estavam verificando as irregularidades e não exteriorizavam, ficando sempre na boca a boca, por demais constrangedor, sendo que o nosso principal compromisso é zelar pelo bom atendimento, garantindo os direitos de crianças e adolescentes em conformidade com as leis federais e municipal, sendo obrigatório o profissionalismo. Logo após solicita a presença do senhor Miguel da Silva hoje presidente do Conselho Tutelar para apresentação dos questionamentos solicitados pelos Conselheiros Tutelares. Este começa cumprimentando a todos(as), justifica a inversão de pauta visto que alguns conselheiros tutelares presentes solicitaram a participação nesta reunião até para conhecimento da dinâmica das atividades do CMDCA, bem como este foi interpelado sobre umas demandas as quais não soube contestar, e com os demais conselheiros apresentam-se a fim de requerer essas orientações, informa que o Ministério Público/MP está atônito com a diminuição de acolhimentos institucionais, despertando a preocupação do MP referente atuação desta nova gestão, sendo estes informados que no momento atual gestão do Conselho Tutelar está avaliando contexto geral, o histórico familiar e não simplesmente a situação pontual, indica que o conselheiro tutelar Jackson está realizando palestras preventivas fora do seu expediente, orientando a comunidade do que é o



Conselho Tutelar e suas atribuições, os conselheiros Leomar e Valeria também vêm participando das reuniões com os CRAS, e todos na expectativa da efetivação do fluxo de atendimento para a Rede de Proteção. Fala que 2017 conversou com a prefeita e demais secretários municipais com a intenção de esclarecer que não é somente a Secretaria Municipal de Assistência Social a única responsável pela rede de proteção, visto que as demandas dizem respeito também as outras secretarias, saúde e educação, fala do comitê gestor que não perpetrou, foi apresentado o plano, algumas pessoas foram substituídas consequentemente perdendo a referência, a carretando a demanda somente para a Assistência Social. Expõem um documento do CAOP(Dr. Murillo José Diagiácomo), sobre a Rede de Proteção para Criança e Adolescente, fala que hoje temos uma rede proteção trabalhando de forma apartada, necessitando da criação deste fluxo para não ficar uma rede ping pong entre CRAS e Conselho Tutelar, a Rede de Proteção necessita trabalhar de forma integrada com os demais órgãos principalmente com as escolas visto as escutas espontâneas, pergunta a conselheira Eliziane Chemim da Secretaria de Educação (psicóloga), se as Escolas e CMEIS estão ligando para o Conselho Tutelar, pois ambos equipamentos ligam para a conselheira, a qual agenda a escuta especializada, comunica em 2019 já realizou mais de 600 atendimentos, este ano já está no terceiro recebimento, a mesma vê movimento sendo produzido pela da Secretaria de Educação deixando a conselheira preocupada, adverte o conselheiro tutelar que algumas escolas ainda tomam esta atitude, inquietando, posto que toda e qualquer tipo de violência de ser percebida e encaminhada aos setores competentes para as medidas cabíveis. Manifesta-se a conselheira Eliziane Chemim, que a próxima reunião com as coordenadoras das unidades abordará novamente as três situações de violências e reiterará que o canal direto de tais denúncias para escuta especializada e a conselheira, a qual posteriormente tomará as deliberações indispensáveis. Na sequência fala o conselheiro Raul Cezar que acompanhou a iniciação da Rede de Proteção e vê que avançou muito, havendo uma diminuição das escolas acionarem o Conselho Tutelar, que as reivindicações que chegam a Secretaria de Assistência Social dos territórios tem buscado melhorar embora existam algumas limitações na questão de orçamento entre outros, mas buscam superar estes obstáculos, com resultados positivos dos CRAS e outras equipes, refere ao trabalho realizado pela Abordagem Social que vem prestando um apoio formidável neste seguimento, julga primordial restabelecerem com o comitê, pois é por meio destas reivindicações que as redes locais fazem que será ordenada e ajustadas as ações da rede, e não somente as três secretarias(social, educação e saúde) mas as outras secretarias, para prevenção e redução de danos em parceria com organizações governamentais e da sociedade civil. Solicita o conselheiro tutelar a implantação do CAPS I, visto



que o conselheiro tutelar Jackson pagou uma consulta psiquiatra para um adolescente devido à urgência do auxílio, já que o município não possui esta especialidade . Logo após anuncia que os conselheiros tutelares Jackson, Leomar e Valéria estão realizando várias palestras nas escolas e demais equipamentos no município com o propósito de realizarem campanhas permanentes de orientação e prevenção, fala o presidente do Conselho Tutelar, que no dia 18 de maio e realizado mobilizações em todo território nacional referente ao Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infantojuvenil, mas intenção dos conselheiros e realizarem estas atividades ininterruptamente, e gostariam de saber como poderiam utilizar o recurso do FIA/Colombo para as anunciadas campanhas. Antes das orientações sobre o FIA/Colombo, o conselheiro Paulo Itelvani(Secretaria de Educação),pede a palavra para falar sua opinião sobre a Rede de Proteção, diz que o espaço do CMDCA e o mais oportuno para esta conversa, que os profissionais necessitam tomar um anti-inflamatório pois os egos estão muito inflamados em umas coisas que atualmente esta existindo muito melindre para colocação de eventuais questões. Este diz que está no seu segundo mandato no CMDCA, integrante da Comissão de Políticas Públicas e anteriormente já vêm requerendo uma reunião com esta comissão para discutirem politica públicas, reiterando e registrando ao CMDCA e não foi resolvido afligindo muito com a concretização da Rede de Proteção, visto a falta de entendimento em todas as áreas (educação, saúde, assistência social) a assimilação de fato das atribuições, e o CMDCA um dos principais agentes da proteção da criança e do adolescente tem que trabalhar mais em parceria com o Conselho Tutelar e demais secretarias, diz que hoje o que e observado nas redes locais um jogando o serviço para o outro, relata que foi momeado um comitê gestor para trabalhar este fluxo, de forma intersetorial mas foi um momento estaque, pois carecemos promover um comitê gestor de forma contínua e permanente, no momento presente e discutido vagas nos CMEIS, e os que já estão matriculados, foi informando por servidoras da Secretaria de Educação que acompanham as reuniões, que somente cinco casos são debatidos em cada encontro, sendo que temos muitas situações para ser analisadas e dar respostas, que se crie o fluxo mais como politicas públicas que deveras normatize estas atividades. Tão logo o relato do conselheiro, o presidente do Conselho Tutelar retoma sua fala referente ao recurso do FIA/Colombo, para as campanhas permanentes e qual a forma que as entidades são escolhidas para obterem recursos do FIA, e como o Conselho Tutelar poderia inserir estas famílias para estas entidades e sobre as emendas parlamentares. Informa a presidente do CMDCA, que cada instituição faz sua captação de recursos, já que as instituições da rede privada dependem também de fontes externas, logo após a entidade apresenta um projeto ao CMDCA, este possui o entendimento que esta organização realizaram



todo um movimento para aquisição desses recursos financeiros, mas o recurso é direcionado ao FIA/Colombo, explica que é aberto edital pela Secretaria de Assistência Social, com uma modalidade de serviço a ser prestado, a entidade que identifica-se com o que está sendo solicitado apresenta seu projeto e o CMDCA analisa e delibera, as instituições devem possuir inscrição no CMDCA, a execução destes serviços são acompanhados por este colegiado, informa ainda que 2% de recurso deve ser aplicado nas instituições de alta complexidade (Instituições de Acolhimento), fala ainda da disponibilidade dos saldos atuais das duas contas do Fundo Municipal da Infância e Juventude/FIA, financiar futuros projetos com os recursos financeiros existentes, permitindo a ampliação dos programas, serviços no atendimento da nossa população infanto juvenil. Informa o conselheiro Paulo Itelvani que deveremos prever todas estas ações no orçamento municipal Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual (LDO), que direcionará os objetivos e as metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuadas para criança e ao adolescente, lamentavelmente as coisas não podem ser imediatas, mas percebe que o financiamento do FIA/Colombo pode ser verificada em parceria com o CMDCA, pois é uma relevante ação, embora desenvolvida pelo Conselho Tutelar mas em conjunto com CMDCA, e outros profissionais usando desta temática falando sobre garantia de direitos. Informa o conselheiro Raul Cezar que possui alguns materiais que pode ser utilizados pelos conselheiros tutelares, sendo do CREAS, PEMSE, CRAS, PETI, Educação que pode ser distribuídos e trabalhados pelo conselheiros, sugere para o próximo ano organizar uma cartilha sobre o Conselho Tutelar, fórum e oficinas dentro dos equipamentos públicos e da rede privada. Solicita o presidente do Conselho Tutelar ao conselheiro Paulo Itelvani representante da Secretaria de educação um espaço nas reuniões de coordenação das Escolas Municipais e CMEIS para o Conselho Tutelar tirar dúvidas que eventualmente tenham sobre Conselho Tutelar, encaminhando seus questionamentos antecipadamente para o Conselho Tutelar, principais dúvidas desta atividade, potencializando estes encontros. Sobre as Emendas Parlamentares, diz o conselheira Liz Gracieli, que não entende ser uma emenda parlamentar, a qual aconteceu em dezembro, e um Programa da Secretaria Nacional da Presidência da República, idêntico a 2014 que no início foi alimentado pela Secretaria de Planejamento, acompanhado por então conselheiro tutelar senhor Jeremias José Fontoura, porém trata-se de um conjunto de equipamentos que chamam de equipagem para o Conselho Tutelar, que são inerentes no qual inclui o veículo, diz que existe um sistema que é alimentado, foi realizada a documentação, tal como o termo de aceitação, expõem que a demanda iniciou em dezembro com prazo até 10/01





para alimentação do sistema, já este ano está demanda foi transferida para senhor Raul Cezar visto que e a Secretaria de Assistência Social que acompanha o Conselho Tutelar/CT e atualmente aconteceu a troca de gestão no CT e foi reativa a senha neste sistema (SICONV) que somente havia sido usado em 2014. Adverte o conselheiro Raul Cezar, que foi cumprido todos os requisitos solicitados na 1ª, 2ª e 3ª etapas, juntada de documentações, e ontem conversou com o assessor que alega que possuímos recurso para compra de veículos. Junto ao sistema este ficou como articulador e a senhora Rosimeri Araújo da Gestão SUAS ficou com a senha de acesso que junto ao Gabinete da Prefeita receberá todas as informações do Governo Federal, ficando no aguardo desta equipagem, não havendo nada no sistema comunicando a liberação do recurso para o município de Colombo. Seguidamente fala que um assessor de um Deputado Estadual está discutindo que o município foi contemplado com R\$ 120.000,00 para aquisição de dois veículos citando até a marca dos carros, oriundo do CEDCA, mas não ocorreu nenhuma deliberação por parte do Conselho Estadual que indique o repasse para o fundo municipal destinado para compra destes objetos para o Conselho Tutelar, este assessor rebate fando da existência do recurso que hoje fará contato com a presidência do CEDCA visto que havia sido deliberado. Informa o conselheiro que as resoluções do Conselho Estadual e publico, que averiguassem as deliberações 2019-2020 não tem nada sobre essa especificidade, mais passo a passo por existência do assessor foi verificando as deliberações do CEDCA, chegando na deliberação do CEDCA nº 053 que começou em 2014 com recurso do Governo Federal objetivando construção da sede para Conselho Tutelar, participa que o município cumpriu todas as recomendações, existindo um erro de projeto, devendo retornar o recurso para Secretaria Nacional, mas como este recurso já havia entrado no fundo do estadual e no orçamento do Estado, não poderia ser devolvido para União, sendo realizado um acordo entre ambas as esferas, onde o estado desenvolveu o projeto, contratando empresas para construção dos equipamentos. Logo após o CEDCA delibera pela resolução nº 107/2017, o valor de R\$ 60.000,00 para o fortalecimento da estrutura do Conselho Tutelar da primeira resolução do CEDCA que não aconteceu (nº.053), com o acompanhamento do conselheiro tutelar Miguel da Silva, existia a possibilidade da aquisição de um veículo, nas tinha uma ressalva, que somente poderia adquirir veículo os municípios que tinham sido contemplados com veículos inferior a 2014, neste período o município adquiriu um veículo (Fiat Uno) para conselho estadual em 2012 e uma Spin adquirido em 2015, ficando com R\$ 50.000,00, para equipagem da sede e R\$ 10.000,00 para aquisição de outros equipamentos, ficam o Conselho Tutelar informa quais seriam suas necessidades, e naquele momento como comissão não obteve a informação em tempo hábil,



solicitou computadores, entre outros, complementando a deliberação de 2014. Comunica que ontem conversando com o assessor parlamentar, este faria uma busca pois tinha informações sobre verba para compra dos veículos, diz o assessor que a emenda foi por meio do Deputado Estadual Requião Filho, mas nada consta no CEDCA, solicitando ao assessor o termo de doação, número desta emenda, bem como ofício onde consta a disponibilidade dos veículos para o município, ainda sem retorno do mencionado assessor. No que diz respeito as emendas direcionadas, apresentada as dificuldades trabalhar com liberdade de avaliar as reais necessidades de aquisição, considera que deveria ser destinado de fundo a fundo. Fala que dentro da questão Conselho Tutelar, construção, equipagem e aquisição de veículo está tudo dentro da normalidade, fora do normal e a demora para se fazer o repasse, complementa a conselheira Liz Gracieli, quando a Emenda Parlamentar existe todo um cronograma, com prazos e sempre via sistema estadual ou do governo federal. Dentro do questionamento do conselheiro tutelar Miguel da Silva, fala o conselheiro Raul Cezar, que a gestão pública tem que ser transparente em todos seus atos, publicando todas suas ações, diz que Conselho Tutelar não é um órgão que executa mas é um órgão fiscalizador dentro da Política da Criança e do Adolescente, devendo fiscalizar todas as execuções pertinentes ao segmento, e não conhece nenhuma deliberação normativa que indique o conselheiro tutelar deve participar de tais atos deliberativos, se porventura informar de que forma ocorre em Curitiba gostaria de saber por achar importante, posto que desconhece tais normativas. Seguidamente o conselheiro tutelar Jackson Lyra destaca que não ficou compreensível para ele ainda a questão do FIA, realizando o seguinte indagação, dando como exemplo a Fundação Nadar a qual recebeu um certo valor financeiro do Fundo da Infância/Colombo, sua incerteza se o Conselho Tutelar pode requisita diretamente para a entidade a inserção crianças/adolescentes ou há outro trâmite de inclusão das crianças acompanhadas pelo Conselho Tutelar nestas atividades. Este foi orientado que todos os encaminhamentos devem acontecerem via CRAS, todos os territórios tem um representante legal e mediante desses equipamentos e gerado a colocação deste público nas entidades, podendo fazer a solicitação por intermédio dos CRAS, tal como visita e fiscalizar todas as instituições que prestam atendimento a nossa população infantojuvenil no âmbito municipal. Antes de encerrar sua fala o presidente do Conselho Tutelar senhor Miguel da Silva informa de uma denúncia a qual repassou para Secretaria-Executiva dos Conselhos sobre uma instituição cadastrada no CMDCA e CMAS e vem cobrando dos pais uma taxa para manutenção entidade, via telefone a pessoa se identificou-se como vizinho do local, que crianças e adolescente auxiliam na limpeza e pagam para permanência das crianças/adolescentes. Este foi orientando

